



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013**

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2013, homologa por seus próprios fundamentos a favor da empresa e valores relacionados abaixo:

IVO PRECHLAK & CIA LTDA - 15.494.766/0001-47

Lote	Descrições	Unid.	Marca	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	batata monalisa	Kg	cantu	200	2,95	590,00
2	carne moída	Kg	Novi Carnes	350	7,94	2.779,00
3	frango em pedaços coxa e sobre coxa	Kg	Le vida	450	4,97	2.236,50
4	leite integral	lt	Lider	1.500	2,65	3.975,00
5	maçã	Kg	Cantu	400	4,22	1.688,00
6	mamão	Kg	Cantu	400	3,48	1.392,00
7	carne de musculo	Kg	Novi Carnes	200	8,35	1.670,00
8	salsicha	Kg	Seara	200	5,30	1.060,00
9	alho natura, pacote de 200g	PAC	Cantu	150	4,20	630,00
10	banana	Kg	Cantu	500	2,20	1.100,00
11	cebola	Kg	Cantu	200	3,45	690,00
12	doce de frutas	UND	Frireggio	250	2,98	745,00
13	margarina sem sal, pote com 500g	UND	Primê	40	2,48	99,20
14	ovos	D	Cantu	350	4,49	1.571,50
15	presunto	Kg	Frireggio	80	11,98	958,40
16	tomate	Kg		400	4,74	1.896,00

Totalizando o valor de R\$ 23.080,60 (vinte e três mil oitenta reais e sessenta centavos).

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2013.


Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Esporte, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especificado:

Table with columns: NOMENCLATURA DA FONTE, Órgão, Fonte de recursos, Valor do Excesso de Arrecadação Estimado. Includes data for Convenção ME/PORT/CO/UNO and Convenção ULS/PAIS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013. FRANK ARIEL SCHAVINI, Prefeito Municipal, Registrado e Publicado-se ADMIR ANTONIO AZULICRO, Contabilista - CRC 25.365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2409/2013, de 09 de agosto de 2013. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2109/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2109, de 09 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 05 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 06 de novembro de 2012, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items like Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e do Turismo and Departamento de Turismo e Serviços.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Esporte, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especificado:

Table with columns: NOMENCLATURA DA FONTE, Órgão, Fonte de recursos, Valor do Excesso de Arrecadação Estimado. Includes data for Convenção MT/UC/Calçamento Ponto do Chopim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013. FRANK ARIEL SCHAVINI, Prefeito Municipal, Registrado e Publicado-se ADMIR ANTONIO AZULICRO, Contabilista - CRC 25.365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2490/2014, de 09 de agosto de 2013. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2109/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2109, de 09 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 05 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 06 de novembro de 2012, no valor de R\$ 136.024,17 (cento e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items like Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Suprimento Financeiro por Fonte de Recursos, conforme detalhado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

Table with columns: CÓDIGO DA FONTE, DESCRIÇÃO DA FONTE, VALOR DO SALDO EM 31.12.2012. Lists items like Promoção Especial - SAÚDE and Promoção Especial - SAÚDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013. FRANK ARIEL SCHAVINI, Prefeito Municipal, Registrado e Publicado-se ADMIR ANTONIO AZULICRO, Contabilista - CRC 25.365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2407/2013, de 09 de agosto de 2013. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2109/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2109, de 09 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 05 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 06 de novembro de 2012, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items like Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Suprimento Financeiro por Fonte de Recursos, conforme detalhado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items like Promoção Especial - SAÚDE and Promoção Especial - SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especificado:

Table with columns: NOMENCLATURA DA FONTE, Órgão, Fonte de recursos, Valor do Excesso de Arrecadação Estimado. Includes data for Convenção ULS/PAIS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013. FRANK ARIEL SCHAVINI, Prefeito Municipal, Registrado e Publicado-se ADMIR ANTONIO AZULICRO, Contabilista - CRC 25.365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2402/2013, de 09 de agosto de 2013. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2109/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2109, de 09 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 05 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 06 de novembro de 2012, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items like Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especificado:

Table with columns: NOMENCLATURA DA FONTE, Órgão, Fonte de recursos, Valor do Excesso de Arrecadação Estimado. Includes data for Convenção MT/UC/Calçamento Ponto do Chopim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013. FRANK ARIEL SCHAVINI, Prefeito Municipal, Registrado e Publicado-se ADMIR ANTONIO AZULICRO, Contabilista - CRC 25.365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SUCCESSO DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013

Contratante: Município de Dom Susscesso do Sul/PR. Contratada: RURAL SUPERMERCADO LTDA. Clausula Primeira - Dea Preços

Em virtude do aumento das preços, devidamente comprovados através da nota fiscal de compra, foram alterados os registros nos autos relacionados abaixo, conforme segue:

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Valor unitário Localizado (R\$), Valor unitário com reajuste (R\$). Includes item 21: Família de tipo pacote 5kg.

Clausula Segunda - Disposições finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 08 de agosto de 2013.

Luc Carlos Padilha, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SUCCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO PRESENCIAL Nº 040/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com o Ato de Abertura do processo licitatório na modalidade de Preço Presencial nº 040/2013, homologo por seus próprios valores a favor de:

Table with columns: Lote, Descrição, UNID, Marca, QTD, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like Pasta enrolada, Pasta enrolada, Pasta enrolada, etc.

Identificação o valor de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Dom Susscesso do Sul, 12 de agosto de 2013. Prefeito Carlos Pisonato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SUCCESSO DO SUL - PR

ADJUDICAÇÃO PROCESSO PRESENCIAL Nº 040/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Em conformidade com o Ato de Abertura do processo licitatório na modalidade de Preço na Forma Presencial nº 040/2013, a favor da empresa: INO PROCEL/AN de CNPJ nº 07.978.908/0001-11, com o seguinte lote abaixo:

Table with columns: Lote, Descrição, UNID, Marca, QTD, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like Pasta enrolada, Pasta enrolada, Pasta enrolada, etc.

Identificação o valor de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Encaminhamos o processo ao Sr. Prefeito Municipal para o Homologação com base no Edital nº 02/2013.

Luc Carlos Padilha, Pregoeiro

DECRETO Nº 2013 DATA 29/07/2013. NÚMULA Abre Crédito Adicional Suplementar na Orçamento do Município de Mariporã para o Exercício Financeiro de 2013.

Art. 1º - Fica alterado no orçamento geral da Município de Mariporã, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), com referência de seguinte Destinação Orçamentária:

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists items like DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, etc.

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recusa a anulação parcial da seguinte Destinação Orçamentária:

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists items like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, etc.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULINI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADE DO IGUAÇU - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 142/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

OBJETO contratação de empresa para disponibilizar hospedagem para servidores cedidos para atender aos Programas de atendimento das Pastoras Rurais - CIVIPAL, sendo:

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição dos serviços, P. Unit., P. Total. Includes item 01: 24 Unidades, Hospedagem para 24 servidores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) dias.

CONTRATADA: ELISEU MEZZURUA - ME CNPJ Nº 02.044.110/0001-43

VALOR TOTAL R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

CONDICÃO DE PAGAMENTO: até o 15º dia do mês subsequente a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ocorr. 09 - SECRETARIA DE SAÚDE, VIAGEM E URBANISMO Unidade: 01 - Gabinete do Secretário de Obras, Viagem e Urbanismo Função Programática: 16.701.0002.2.041 - Manutenção e Conservação de malha viária Elemento de Despesa: 3.3.90.3903 - Hospedagem

Fuente de Recurso: 598 - Capital Valor desta dotação: R\$ 6.720,00

JUSTIFICATIVA Com fundamento no Art. 22, I, do Lei nº 6.662/92, tendo em vista ser a única empresa a fornecer os serviços no Município.

Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2013.

MAURO CÉSAR RENZI, Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Exmo. Prefeito do Município de Remaúpe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RITICITA e Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de agosto de 2013, que trata do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2013, DE PROVAS E TÍTULOS, cujos ramos abaixo passam a vigorar como segue:

Table with columns: Cargos em Emprego Público, IV, CV, II, RM (R\$), Pré-requisitos Específicos de Cargo em Emprego Público. Includes Professor.

Exame Médio completo, com habilitação para o Município de Remaúpe, em Educação Infantil e em Sétima Fase do Ensino Fundamental, em Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia, ou em qualquer outra graduação em nível superior, com curso habilitado em Letras, com ênfase em Português.

EXAME DE TÍTULOS

1.2. Para o preenchimento dos títulos, o cargo de FUNTE-PR considerará, para os cargos de empregos públicos de Engenharia Civil, Vagas de Ensino - Pós, as seguintes documentações:

Remaúpe, 13 de agosto de 2013.

Lezair Catan Borrelli, Prefeito Municipal